



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO | 1 |
| Governador do Estado | 1 |
| Secretaria de Estado de Governo | 2 |
| Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais | 2 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | 2 |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 7 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | 30 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 30 |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social | 31 |
| Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas | 31 |
| Secretaria de Estado de Turismo | 31 |
| Secretaria de Estado de Educação | 32 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | 37 |
| Secretaria de Estado de Cultura | 37 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável | 38 |
| Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais | 39 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 39 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário | 39 |
| Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais | 39 |
| Advocacia-Geral do Estado | 39 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais | 39 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais | 40 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais | 40 |
| Controladoria-Geral do Estado | 41 |
| Editais e Avisos | 41 |

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 148, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Alto Bicuiba –, destinada ao serviço público de energia, no Município de São Francisco do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, considerando a alta relevância e o interesse nacional do empreendimento indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a obra de infraestrutura de construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Alto Bicuiba, a ser executada pela empresa Bicuiba Energia S.A., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de São Francisco do Glória.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

*DECRETO Nº 47.169, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 45.559, de 3 de março de 2011, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências. (MG 5/4/2017)

RETIFICAÇÃO:

No art. 1º, onde se lê:
“Art. 1º – O art. 3º do Decreto nº 45.559, de 3 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Leia-se:
“Art. 1º – O caput do art. 3º do Decreto nº 45.559, de 3 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

07 948055 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionados por ter sido suspensa a decisão que deferiu a tutela antecipada, para nomeação do autor conforme decisão judicial nos autos nº 0002646-15.2017.8.13.0142.

| Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A | |
|---|----------------------------|
| Área: Anos Iniciais Do Ensino Fundamental | |
| Lote de Vaga: Divinópolis/Divinópolis | |
| CPF | Nome |
| 08567126630 | Cleverson Ricardo de Souza |

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionados por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

| Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A | |
|---|-----------------------------|
| Área: Anos Iniciais do Ensino Fundamental | |
| Lote de Vaga: Paracatu/João Pinheiro | |
| CPF | Nome |
| 08170013607 | Sara Lourenço do Nascimento |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos 0363.17.000127-7, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental PARACATU/JOÃO PINHEIRO

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|---------|
| 081.700.136-07 | Sara Lourenço do Nascimento | 54º | ED 1008 |

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da candidata abaixo relacionada, referente ao Concurso de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011 da Secretaria de Estado da Educação por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA B/IGARAPÉ | |
|---|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 046.520.956-43 | Vagnécilda Alves de Sousa |

em cumprimento à Liminar concedida nos autos nº 0008496-73.2016.8.13.0081, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de janeiro de 2017. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA B/IGARAPÉ

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|---------------------------|---------------|-------|
| 046.520.956-43 | Vagnécilda Alves de Sousa | 3º | ED 69 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018969-0/000, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Filosofia JANUÁRIA/PEDRA DE MARIA DA CRUZ

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|--|---------------|---------|
| 530.967.546-91 | Márcelia Aparecida Brito Gomes Martins | 1º | ED 1012 |

em cumprimento à Liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.019449-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A FILOSOFIA METROPOLITANA B/CONTAGEM

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|---------|
| 101.419.616-78 | Júlio Cezar Calixto Antunes | 48º | ED 1013 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.15.091472-9/000, nomeia, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Biologia/Ciências ARAÇUAÍ/CORONEL MURTA

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------------|---------------|--------|
| 004.960.116-42 | Claudia Vanice Freire Loyola | 2º | ED 136 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0338 17000969, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Anos Iniciais do Ensino Fundamental Divinópolis/Itaúna

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|----------------------------------|---------------|---------|
| 027.799.106-40 | Sandra Batista da Silva Ferreira | 65º | ED 1003 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0003090-80.2017.8.13.0778, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Língua Portuguesa JANUÁRIA/Chapada Gaúcha

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|---------------------------|---------------|---------|
| 073.123.086-86 | Eliandra Berwanger Ottoni | 2º | ED 1004 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 00031108.04.2017.8.13.0778, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Matemática Uberaba/Veríssimo

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------|---------------|---------|
| 103.177.656-71 | Fabiana Gomes da Silva | 3º | ED 1005 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018738-8/000, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Matemática TEÓFILO OTONI/TEÓFILO OTONI

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------------------|---------------|---------|
| 079.346.556-73 | Liliane Aparecida Abreu dos Santos | 71º | ED 1009 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.018512-8/000, nomeia, em caráter precário, o candidato abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A Geografia MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------|---------------|---------|
| 056.237.576-77 | Rosiane Gomes da Silva | 37º | ED 1007 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 6061894-38.2015.8.13.0024, RETIFICA o ato publicado em 10 de fevereiro de 2017, página 2, coluna 2, no que se refere o candidato Huarscar Ribeiro de Barros Silveira Lacerda, concurso público Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Leia-se:
Educação Física
em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 6061894-38.2015.8.13.0024, RETIFICA o ato publicado em 18 de março de